

# **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES**

**COMISSÃO DE ESTUDOS**

**PARECER/CME Nº15/2025**

*Aprova o Calendário Escolar 2026 do Município para as escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Muitos Capões.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES**, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 920, de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, no exercício da função normativa, manifesta-se sobre a aprovação do Calendário Escolar 2026 de acordo com a legislação, nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

## **1- HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Muitos Capões-RS solicitou análise a aprovação quanto ao Calendário Letivo 2026. A Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretaria, após recebimento do Protocolo de intenções da rede estadual de ensino, realizou reunião com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e Conselho Escolar para apresentação do Calendário Escolar do ano letivo de 2026 do município, anexos a este parecer.

## **2- CONSIDERANDO**

**A Resolução do CME/Muitos Capões nº 006, de 03 de março de 2014**, que regulamenta a ampliação da carga horária para 1200h/a no Ensino Fundamental de Muitos Capões.

Protocolo de intenções – Calendário Escolar 2026, que celebram a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a Federação das Associações dos Municípios do RS(FAMURS), o Conselho Estadual de Educação (CEEd), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de

Educação (UNDIME/RS), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RS) e o Sindicato dos estabelecimentos de ensino privado do RS(SINEPE/RS) visando a estabelecer o Calendário Escolar Gaúcho de 2026.

Que os Conselhos de Educação, estaduais, municipais e distrital têm o caráter de fazer normativas complementares aos seus respectivos sistemas de ensino;

Que este Conselho segue as orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul UNCME/RS, que neste momento está articulada com os demais órgãos nas diferentes esferas buscando a unicidade nas ações;

Que a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 dispõe no inciso I do artigo 24 e no inciso II do artigo 31**, que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e educação infantil e respectivamente;

A **Constituição Federal/1988, em seu art. 205**: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Que o **artigo 227 da Constituição Federal** reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

O **artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente**, que dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais;

Que a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 dispõe no § 2º do artigo 23**, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas previsto em lei;

Que o **Parecer CNE/CEB nº 05/97** dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente dito, que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que trata a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, podendo está se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

Que a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que dispõe no inciso II do artigo 31** que a carga horária mínima anual para a Educação Infantil será de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional e que em seu inciso IV fixa o controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

### **3- ANÁLISE:**

#### **CONSTAM NOS AUTOS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Ata da reunião nº 24/2025.
- Cópia do Calendário Municipal Escolar 2026

#### **RESSALVAS:**

Ficou estabelecido as Formação Pedagógica nas seguintes datas: 02/02, 18/02, 07/03, 15/04, 09/05, 20/07, 21/07, 13/08, 24/11, 18/12, com 4 horas diárias, totalizando 40 horas anuais. As horas de formação serão em horário extraescolar, com temática a ser definida pela secretaria de educação. O início do letivo será dia 18 de fevereiro, com recesso no período de 18 de julho até 02 de agosto, término no dia 15 de dezembro, avaliações de recuperação dia 16 de dezembro e atividades comemorativas dia 17 de dezembro.

Fica sob a responsabilidade da SME resolver os casos omissos que surgir durante o ano letivo de 2026 não contemplados nesse documento.

#### **VOTO DA RELATORA:**

Diante do exposto, a relatora manifesta-se favorável à aprovação da aplicabilidade do Calendário Escolar 2026, aplicação no Ensino Fundamental e Educação Infantil, propostos pela SME.

O Calendário Escolar 2026 – Ensino Fundamental mantém a carga horária total de 1200 horas presenciais, respeitando a Resolução CME nº 06/2014 que “regulamenta a ampliação da carga horária para 1200h/a no Ensino Fundamental de Muitos Capões”. E para a Educação Infantil mantém a carga horária total de 800 horas presenciais, com atividades em turno único.

### **DECISÃO DO CONSELHO:**

O Conselho Municipal de Educação de Muitos Capões-RS aprova por unanimidade o voto da relatora.

Muitos Capões, 07 de outubro de 2025.

Aprovado, por unanimidade, na reunião presencial realizada no auditório da prefeitura municipal, de 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ROSEMARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
Data: 07/10/2025 15:23:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosemara Oliveira de Oliveira  
**Presidente do CME de Muitos Capões**

Documento assinado digitalmente  
 EVELINE DE FREITAS PAIM  
Data: 07/10/2025 16:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Eveline de Freitas Paim,  
em 07/10/2025, publicado no site do município, no item publicações CME.**

Hta nº 2412025

Los vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no auditório municipal os integrantes da direção da Escola Municipal Gina Guagnini, secretaria de educação, Sra Eveline de Freitas Paim, os integrantes do Conselho Escolar e do Conselho Municipal de Educação para ajustes e aprovação do calendário escolar para o ano letivo de 2026. A secretaria de educação iniciou realizando a apre-

sentação do calendário escolar com as definições estaduais e com apresentações das definições municipais, destacando o comprimento dos 200 dias letivos e a manutenção das 35 horas semanais do turno integral, o calendário respeitou os 30 dias de férias dos servidores e os 45 dias de férias dos professores.

Ínicio do ano letivo 18 de fevereiro e término dia 15 de dezembro, recesso escolar 22 de julho a 02 de agosto. O conselho participativo será realizado com reunião de professores e participação de um representante dos alunos. A entrega de parecer do ensino fundamental será durante a semana, na hora atividade dos professores. Além das datas definidas no calendário tem eventos externos, saeb, saers, ergs que dependem de agendas fora da escola. Os certificados serão emitidos pela secretaria de educação com a carga horária participada. Pode não ocorrer alterações devido a imprevistos no decorrer do ano. No calendário apresentado como sugestão foram acrescentados as datas comemorativas, entregas de pareceres, sábados letivos e formações. O calendário do ano letivo de 2026 foi elaborado em conjunto e aprovado por unanimidade dos presentes. Segue assinada pelos presentes, Cintia B.M. Buccese, Adriana Maria de Oliveira Pitme, Dulce Bastos, Ana Paula Gulanelli de Oliveira, Paula Rodine, Emanuele da Rosa Meneses, Tatiana

Jesus de Louza, Ramonda Lutile de Comorço, Francisco Gómez, Rebeca  
Bisogni Deitos, Clivete Chaves Santos, Eveline Baum



Janeiro							Fevereiro							Março						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	31	1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31	1	2	3	4
Abril							Maio							Junho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	29	30	1	2	31	1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	1	2	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	1	2	3	4
Julho							Agosto							Setembro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	1	2	3	4	26	27	28	29	30	31	1	30	31	1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31	1	30	31	1	2	3	4	5	27	28	29	30	1	2	3
Outubro							Novembro							Dezembro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
27	28	29	30	1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	29	30	1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30	1	2	3	4	5	27	28	29	30	31	1	2

**Legenda:**

<span style="background-color: #ff8080; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Feriado	<span style="background-color: #6495ed; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Outro	<span style="background-color: #ff8080; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Feriado Municipal
<span style="background-color: #6495ed; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Reuniões de planejamento e pedagógica	<span style="background-color: #ffd700; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Avaliações	<span style="background-color: #9acd32; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Atividades de Cultura e Lazer
<span style="background-color: #ffd700; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Recesso Escolar	<span style="background-color: #d3d3d3; border: 1px solid black; padding: 2px;"></span> Férias	

**Eventos:**

01/01 Confraternização Universal	13/06 Dia do Padroeiro - Santo Antônio	30/10 Hallowen e Dia do Saci
02/01 - 15/02 Férias Professores - 45 dias	24/06 Festa Junina	02/11 Finados
02/01 - 31/01 Férias Servidores - 30 dias	17/07 Jogos Escolares	15/11 Proclamação da República
02/02 Retorno Servidores	17/07 Jogos Escolares	16/11 - 19/11 Mostra Pedagógica
16/02 - 17/02 Carnaval	20/07 - 21/07 Formação Pedagógica - Lei Lucas / Cultura Afro	16/11 - 19/11 Mostra Pedagógica
18/02 Retorno Professores	22/07 - 02/08 Recesso	19/11 Consciência Negra
18/02 - 22/05 1º Trimestre	08/08 Dia dos Pais - Entrega Boletim EI 1º semestre	20/11 Feriado Consciência Negra
07/03 Reunião Geral de Pais	11/08 Dia do Estudante e Aniversário da Escola	24/11 Conselho de Classe Participativo Geral
02/04 Páscoa	13/08 Conselho Participativo EF - EI	14/12 Jogos Escolares
03/04 Paixão de Cristo	07/09 Independência	15/12 Entrega Boletim - Final EI e EF - Dia da Família
15/04 Conselho de Classe Participativo EF e Formação EI	08/09 - 15/12 3º Trimestre	16/12 Provão
20/04 - 21/04 Tiradentes	14/09 - 18/09 Entrega de Parecer EF 2º Trimestre	17/12 Formatura
01/05 Dia do Trabalho	18/09 Dia Farroupilha	18/12 Encerramento
09/05 Dia das Mães	19/09 Desfile	25/12 Natal
25/05 - 04/09 2º Trimestre	20/09 Revolução Farroupilha	28/12 Aniversário do Município
25/05 - 29/05 Entrega de Parecer EF 1º Trimestre	09/10 Dia das Crianças	
25/05 - 29/05 Entrega de Parecer EF 1º Trimestre	12/10 Nossa Senhora Aparecida	
27/05 Dia do Desafio	15/10 Café Professores	
04/06 - 05/06 Corpus Christi	28/10 Feriado Professor e Servidor	